

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 402/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 402/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第4/2015號行政法規修改的第1/2007號行政法規《經濟發展委員會》第四條第一款（四）項及第五條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007 (Conselho para o Desenvolvimento Económico), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2015, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為經濟發展委員會成員：

1. São nomeados membros do Conselho para o Desenvolvimento Económico:

崔世平、林中賢、吳文慧、蕭志偉、馮信堅、曾志龍、王彬成、王一濤、葉兆佳、姜宜道、蕭東文、鄭志強、李光、容永恩、李國輝、馮學能、胡景光、何敬麟、何佩芬、蕭婉儀、魏丹、曾忠祿、陳捷、何凱玲。

Chui Sai Peng Jose; Lam Chong In; Ng Man Wai; Sio Chi Wai; Fong Son Kin; Kyan Su Lone; Wong Pan Seng; Wang Yitao; Ip Sio Kai; Jiang Yidao; Xiao Dongwen; Cheang Chi Keong; Li Guang; Iong Weng Ian; Lei Kuok Fai; Fong Hoc Nang; Wu Keng Kuong; Ho Kevin King Lun; Ho Pui Fan; Sio Un I; Wei Dan; Zeng Zhonglu; Chun Jay; Ho Hoi Leng Cristina.

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一七年十一月十日

10 de Novembro de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 403/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 403/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第4/2015號行政法規修改的第1/2007號行政法規《經濟發展委員會》第四條第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007 (Conselho para o Desenvolvimento Económico), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2015, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為經濟發展委員會顧問：

1. São nomeados consultores do Conselho para o Desenvolvimento Económico:

Filipe Santos、王孝仁、江銳輝、何海明、余榮讓、高開賢、徐偉坤、陳志杰、崔煜林、梁金泉、許文帛、馮家超、黃志成、楊道匡、劉雅煌、劉藝良、關鋒。

Filipe Santos; Wong Hau Yan; Kong Ioi Fai; He Haiming; Iu Veng Ion; Kou Hoi In; Tsui Wai Kwan; Chan Chi Kit; António Chui Yuk Lum; Leong Kam Chun; Hoi Man Pak; Fong Ka Chio; Wong Chi Seng; Ieong Tou Hong; Lao Nga Wong; Lao Ngai Leong; Kwan Fung.

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一七年十一月十日

10 de Novembro de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 61/2017 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 61/2017

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈根據

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, que a

一九七零年三月十八日訂於海牙的《關於從國外調取民事或商事證據的公約》（“公約”）第三十九條的規定，公約於二零一七年十一月十七日起在中華人民共和國（包括澳門特別行政區）和哈薩克斯坦共和國之間生效。

上述公約的法文正式文本及葡文譯本公佈於一九九九年十二月十三日第五十期《澳門政府公報》第一組。公約的中文譯本公佈於二零零二年五月十五日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零一七年十一月十三日發佈。

行政長官 崔世安

第 62/2017 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一七年六月十二日通過的關於利比亞局勢的第2357 (2017) 號決議的中、英文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

二零一七年十一月十三日發佈。

行政長官 崔世安

Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial, e doravante designada por Convenção, feita na Haia, em 18 de Março de 1970, em conformidade com o seu artigo 39.º, entrou em vigor entre a República Popular da China, incluindo a sua Região Administrativa Especial de Macau, e a República do Cazaquistão, em 17 de Novembro de 2017.

A versão autêntica da citada Convenção em língua francesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no *Boletim Oficial de Macau* n.º 50, I Série, de 13 de Dezembro de 1999. A tradução para a língua chinesa encontra-se publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 20, II Série, de 15 de Maio de 2002.

Promulgado em 13 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 62/2017

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2357 (2017), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 12 de Junho de 2017, relativa à situação na Líbia, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 13 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 2357 (2017) 號決議

安全理事會 2017 年 6 月 12 日第 7964 次會議通過

安全理事會，

回顧其規定對利比亞實施武器禁運的第1970 (2011) 號決議及其後所有相關決議，

回顧其關於在利比亞沿岸公海嚴格執行武器禁運的第2292 (2016) 號決議，

銘記《聯合國憲章》規定安理會負有維護國際和平與安全的首要責任，

重申安理會認定一切形式和表現的恐怖主義是對和平與安全的最嚴重威脅之一，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定將第2292 (2016) 號決議規定的各項授權從本決議通過之日起再延長12個月；
2. 請秘書長在本決議通過後11個月內向安全理事會報告執行情況；
3. 決定繼續積極處理此案。